



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Coordenadoria Operacional e Fiscalização - DER-COF

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 190/2026/DER-COF

1. Órgão: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia — DER-RO		UASG: 925851																																																																																																																																																																																																												
2. Setor requisitante: Coordenadoria de Operações e Fiscalização - COF																																																																																																																																																																																																														
3. Responsável pela Demanda: Leandro Risso Amaral		Cargo: Coordenador de Operações e Fiscalizações																																																																																																																																																																																																												
4. E-mail: coordenadoriaoperacional.der@gmail.com		Telefone: (69) - 3212-8604																																																																																																																																																																																																												
5. Objeto: Aquisição de madeiras de lei serrada para a recuperação e construção de pontes e pontilhões de madeiras																																																																																																																																																																																																														
6. JUSTIFICATIVA NA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia (DER-RO) é o órgão responsável pela manutenção, conservação e melhoria da malha rodoviária estadual, composta por centenas de quilômetros de estradas pavimentadas e não pavimentadas que conectam regiões urbanas, rurais e comunidades isoladas, promovendo o escoamento da produção, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o deslocamento da população. Grande parte dessa malha ainda é atendida por pontes de madeira, construídas em períodos anteriores, com vida útil já comprometida. Essas estruturas, embora tenham atendido às necessidades emergenciais de infraestrutura em sua época, apresentam hoje graves problemas de conservação, sendo necessária a manutenção tais como trocas de peças e reformas; e ou até que seja constituída nova solução para substituição das pontes de madeiras, de toda forma no momento é fundamental garantir a trafegabilidade e à segurança de veículos e pedestres. A necessidade de manutenção das pontes de madeira é urgente e estratégica, pois visa garantir os seguintes benefícios aos usuárias: - Trafegabilidade para circulação de pessoas e escoamento da produção; - Acesso de forma direta contínua para os transeuntes; - Diminuir os riscos de acidentes por questões de interdição total ou parcial; e - Manter a mobilidade da rodovia. Além disso, é importante destacar que o DER-RO possui equipes próprias para execução direta das obras de manutenção e conservação, o que exige o fornecimento de insumos e materiais (como as madeira e insumos necessária) em tempo oportuno, com especificações técnicas compatíveis com os projetos executivos internos. Assim, a contratação pretendida visa suprir, por meio da formalização de Ata de Registro de Preços, a necessidade contínua e regionalizada de fornecimento de madeira de lei, permitindo que o DER-RO atue de forma ágil, eficiente e segura na manutenção das travessias existentes. Essa medida está alinhada ao planejamento estratégico do órgão, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura rodoviária estadual e o desenvolvimento socioeconômico do estado de Rondônia. As estruturas compostas por madeira de forma fixa para a travessia é uma das soluções mais antiga dentro engenharia, onde cumprindo os requisitos legais e as normas pra construções via garantir a travessia de forma segura para as rodovias na travessias de rios, valas, canais, etc. A manutenção das pontes existentes é o método imediato para circulação de pessoas, permitindo reduzir significativamente os prazos de execução, onde há forte demanda por soluções rápidas para substituição de travessias. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia (DER-RO) é responsável pela gestão e manutenção de aproximadamente 4.994,92 km de rodovias com revestimento primário, distribuídas entre rodovias estadualizadas e planejadas, conforme registrado no Plano Anual de Manutenção 2025 (Processo SEI nº 0009.001834/2025-19). Essas vias desempenham papel fundamental na logística regional, conectando áreas urbanas e rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços essenciais de saúde e segurança. Entretanto, a malha viária estadual é fortemente impactada pelas condições climáticas características da região amazônica, especialmente durante o inverno amazônico, quando ocorrem intensas precipitações. Esses eventos provocam alagamentos, erosões e danos às estruturas antigas, comprometendo a segurança e a trafegabilidade. Atualmente, estima-se que existam cerca de 105 pontes de madeira em operação nas 15 Residências Regionais do DER-RO, estruturas essas com vida útil reduzida, baixa capacidade de carga e elevada necessidade de manutenção corretiva conforme Processo SEI 0009.008514/2025-90. Diante desse cenário, a manutenção com reformas das pontes de madeira no momento mostra-se como uma solução técnica necessária, segura e economicamente sustentável. Esse tipo de reparo possibilita a duração de um período maior de tempo da estrutura, além de ser compatível com a capacidade operacional do DER-RO, que realiza a execução direta dos serviços de engenharia. Além disso, a presente contratação está alinhada ao Planejamento Institucional do DER-RO para o exercício de 2026 conforme Processo SEI 0009.012400/2025-44, especialmente no que se refere à melhoria das condições de infraestrutura das unidades descentralizadas e ao fortalecimento da capacidade de resposta das regionais em situações de emergência. Vale frisar também que conforme Processo SEI 0009.008514/2025-90, foi feito levantamento com as 15 Residências Regionais do DER-RO para verificar a necessidade de substituição/reformas das pontes existentes para planejar e viabilizar futura aquisição para atender às demandas operacionais. A não disponibilidade desses materiais comprometeria diretamente a realização de serviços essenciais à conservação das instalações e travessias rodoviárias, impactando negativamente na continuidade das operações, na segurança dos usuários e na qualidade dos serviços prestados à sociedade rondoniense. Além disso, comprometeria o cumprimento das metas institucionais relacionadas à mobilidade, acessibilidade e desenvolvimento regional, pilares que fundamentam a atuação do DER-RO. Por fim, ressalta-se que a presente aquisição se insere no dever constitucional dos órgãos públicos de assegurar infraestrutura segura e adequada à população, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal, que estabelece a mobilidade como direito social fundamental.																																																																																																																																																																																																														
7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: (x) SIM () NÃO A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico deste Departamento e encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do DER/RO para o exercício de 2026 Processo SEI nº 0009.003105/2025-05 Relatório Anexo Portaria 96/2026 (0067206954) , sob o item 64 de necessidade "Aquisição de madeiras de lei serrada para a recuperação e construção de pontes e pontilhões de madeira."																																																																																																																																																																																																														
8. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: As quantidades do material a para a futura aquisição, foi levantada por meio do Processo SEI nº 0009.008514/2025-90 que contém as Fichas de Inspeção individual de cada ponte de madeira vistoriada, acompanhadas das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART). Esses documentos identificam o estado de conservação das estruturas e especificam a necessidade de substituição de componentes danificados. O levantamento técnico consolidado indicou uma necessidade total de 1.060,69 m³ de madeira serrada. Considerando as exigências técnicas identificadas no processo, essa quantidade foi posteriormente aditivada mediante Justificativa técnica 0065108477, resultando em uma demanda total de 1.600,15 m³ de madeira serrada. A tabela seguir apresenta o resumo do quantitativo do objeto da contratação, de acordo com as especificações levantadas: GRUPO 1: POLO ARIQUEMES - Atenderá as Residências Regionais de 2º RR de Ariquemes, 6º RR de Machadinho, 12ºRR de Jarú, 13ºRR de Porto Velho e 15ºRR Buritis. <table><thead><tr><th colspan="7">GRUPO 1 - ARIQUEMES</th></tr><tr><th colspan="7">CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</th></tr><tr><th>ITEM</th><th>CATMAT</th><th>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>Volume por peça</th><th>QUANTIDADE</th><th>VOLUME (m³)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>633529</td><td>Estacas de madeira de lei (5,0 mx 0,30mx 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,45</td><td>207</td><td>93,15</td></tr><tr><td>2</td><td>633530</td><td>Longarinas de madeira de Lei (5,0mx 0,25mx 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,3125</td><td>398</td><td>124,38</td></tr><tr><td>3</td><td>633531</td><td>Transversinas de madeira de lei (5,0m x 0,30m x 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,45</td><td>77</td><td>34,65</td></tr><tr><td>4</td><td>633532</td><td>Balancins de madeira de lei (2,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,125</td><td>203</td><td>25,38</td></tr><tr><td>5</td><td>633533</td><td>Guarda Rodas de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,3125</td><td>341</td><td>106,56</td></tr><tr><td colspan="6">TOTAL (M³)</td><td>384,12</td></tr><tr><th colspan="7">PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</th></tr><tr><th>ITEM</th><th>CATMAT</th><th>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>Volume por peça</th><th>QUANTIDADE</th><th>VOLUME (m³)</th></tr><tr><td>6</td><td>633534</td><td>Pranchas de Assoalho de madeira de lei (5,0m x 0,20m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA</td><td>M³</td><td>0,06</td><td>4322</td><td>259,32</td></tr><tr><td>7</td><td>633535</td><td>Pranchas de Trânsito de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA</td><td>M³</td><td>0,075</td><td>1037</td><td>77,78</td></tr><tr><td>8</td><td>633536</td><td>Guarda Corpo de madeira de lei (1,4m x 0,10m x0,08m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA</td><td>M³</td><td>0,0112</td><td>251</td><td>2,81</td></tr><tr><td>9</td><td>633632</td><td>CORRIMÃO GUARDA CORPO de madeira de lei (5,0m x 0,15m x 0,025m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA</td><td>M³</td><td>0,01875</td><td>84</td><td>1,58</td></tr><tr><td>10</td><td>633633</td><td>CONTRAVENTAMENTO de madeira de lei (5,3m x 0,2m x 0,08m), Tipo Madeira:PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA</td><td>M³</td><td>0,0848</td><td>7</td><td>0,59</td></tr><tr><td colspan="6">TOTAL (M³)</td><td>342,08</td></tr></tbody></table> GRUPO 2: POLO JI-PARANÁ - Atenderá as Residências Regionais de 3ºRR de Ouro Preto , 7º RR de Alvorada, 8º RR de Ji-Paraná e 16º RR São Francisco. <table><thead><tr><th colspan="7">GRUPO 2 - JI-PARANÁ</th></tr><tr><th colspan="7">CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</th></tr><tr><th>ITEM</th><th>CATMAT</th><th>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>Volume por peça</th><th>QUANTIDADE</th><th>VOLUME (m³)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>633529</td><td>Estacas de madeira de lei (5,0 mx 0,30mx 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,45</td><td>53</td><td>23,85</td></tr><tr><td>2</td><td>633530</td><td>Longarinas de madeira de Lei (5,0mx 0,25mx 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,3125</td><td>81</td><td>25,3125</td></tr><tr><td>3</td><td>633531</td><td>Transversinas de madeira de lei (5,0m x 0,30m x 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,45</td><td>15</td><td>6,75</td></tr><tr><td>4</td><td>633532</td><td>Balancins de madeira de lei (2,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,125</td><td>86</td><td>10,75</td></tr><tr><td>5</td><td>633533</td><td>Guarda Rodas de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</td><td>M³</td><td>0,3125</td><td>114</td><td>35,625</td></tr><tr><td colspan="6">TOTAL (M³)</td><td>102,29</td></tr><tr><th colspan="7">PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO</th></tr><tr><th>ITEM</th><th>CATMAT</th><th>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>Volume por peça</th><th>QUANTIDADE</th><th>VOLUME (m³)</th></tr><tr><td>6</td><td>633534</td><td>Pranchas de Assoalho de madeira de lei (5,0m x 0,20m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA</td><td>M³</td><td>0,06</td><td>2026</td><td>121,56</td></tr></tbody></table>				GRUPO 1 - ARIQUEMES							CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO							ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)	1	633529	Estacas de madeira de lei (5,0 mx 0,30mx 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	207	93,15	2	633530	Longarinas de madeira de Lei (5,0mx 0,25mx 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	398	124,38	3	633531	Transversinas de madeira de lei (5,0m x 0,30m x 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	77	34,65	4	633532	Balancins de madeira de lei (2,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,125	203	25,38	5	633533	Guarda Rodas de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	341	106,56	TOTAL (M³)						384,12	PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO							ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)	6	633534	Pranchas de Assoalho de madeira de lei (5,0m x 0,20m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,06	4322	259,32	7	633535	Pranchas de Trânsito de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,075	1037	77,78	8	633536	Guarda Corpo de madeira de lei (1,4m x 0,10m x0,08m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,0112	251	2,81	9	633632	CORRIMÃO GUARDA CORPO de madeira de lei (5,0m x 0,15m x 0,025m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,01875	84	1,58	10	633633	CONTRAVENTAMENTO de madeira de lei (5,3m x 0,2m x 0,08m), Tipo Madeira:PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,0848	7	0,59	TOTAL (M³)						342,08	GRUPO 2 - JI-PARANÁ							CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO							ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)	1	633529	Estacas de madeira de lei (5,0 mx 0,30mx 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	53	23,85	2	633530	Longarinas de madeira de Lei (5,0mx 0,25mx 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	81	25,3125	3	633531	Transversinas de madeira de lei (5,0m x 0,30m x 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	15	6,75	4	633532	Balancins de madeira de lei (2,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,125	86	10,75	5	633533	Guarda Rodas de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	114	35,625	TOTAL (M³)						102,29	PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO							ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)	6	633534	Pranchas de Assoalho de madeira de lei (5,0m x 0,20m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,06	2026	121,56
GRUPO 1 - ARIQUEMES																																																																																																																																																																																																														
CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO																																																																																																																																																																																																														
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)																																																																																																																																																																																																								
1	633529	Estacas de madeira de lei (5,0 mx 0,30mx 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	207	93,15																																																																																																																																																																																																								
2	633530	Longarinas de madeira de Lei (5,0mx 0,25mx 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	398	124,38																																																																																																																																																																																																								
3	633531	Transversinas de madeira de lei (5,0m x 0,30m x 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	77	34,65																																																																																																																																																																																																								
4	633532	Balancins de madeira de lei (2,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,125	203	25,38																																																																																																																																																																																																								
5	633533	Guarda Rodas de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	341	106,56																																																																																																																																																																																																								
TOTAL (M³)						384,12																																																																																																																																																																																																								
PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO																																																																																																																																																																																																														
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)																																																																																																																																																																																																								
6	633534	Pranchas de Assoalho de madeira de lei (5,0m x 0,20m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,06	4322	259,32																																																																																																																																																																																																								
7	633535	Pranchas de Trânsito de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,075	1037	77,78																																																																																																																																																																																																								
8	633536	Guarda Corpo de madeira de lei (1,4m x 0,10m x0,08m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,0112	251	2,81																																																																																																																																																																																																								
9	633632	CORRIMÃO GUARDA CORPO de madeira de lei (5,0m x 0,15m x 0,025m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,01875	84	1,58																																																																																																																																																																																																								
10	633633	CONTRAVENTAMENTO de madeira de lei (5,3m x 0,2m x 0,08m), Tipo Madeira:PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,0848	7	0,59																																																																																																																																																																																																								
TOTAL (M³)						342,08																																																																																																																																																																																																								
GRUPO 2 - JI-PARANÁ																																																																																																																																																																																																														
CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO																																																																																																																																																																																																														
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)																																																																																																																																																																																																								
1	633529	Estacas de madeira de lei (5,0 mx 0,30mx 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	53	23,85																																																																																																																																																																																																								
2	633530	Longarinas de madeira de Lei (5,0mx 0,25mx 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	81	25,3125																																																																																																																																																																																																								
3	633531	Transversinas de madeira de lei (5,0m x 0,30m x 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	15	6,75																																																																																																																																																																																																								
4	633532	Balancins de madeira de lei (2,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,125	86	10,75																																																																																																																																																																																																								
5	633533	Guarda Rodas de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	114	35,625																																																																																																																																																																																																								
TOTAL (M³)						102,29																																																																																																																																																																																																								
PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO																																																																																																																																																																																																														
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)																																																																																																																																																																																																								
6	633534	Pranchas de Assoalho de madeira de lei (5,0m x 0,20m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,06	2026	121,56																																																																																																																																																																																																								

7	633535	Pranchas de Trânsito de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,075	486	36,45
8	633536	Guarda Corpo de madeira de lei (1,4m x 0,10m x0,08m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,0112	344	3,8528
9	633632	CORRIMÃO GUARDA CORPO de madeira de lei (5,0m x 0,15m x 0,025m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,01875	60	1,125
10	633633	CONTRAVENTAMENTO de madeira de lei (5,3m x 0,2m x 0,08m), Tipo Madeira:PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,0848	10	0,848
TOTAL (M³)						163,84

GRUPO 3: POLO PIMENTA BUENO - Atenderá as Residências Regionais de 1ºRR de Colorado do Oeste, 4ºRR de Cacoal, 5ºRR de Rolim de Moura, 9ºRR de Vilhena e 11º RR de Pimenta Bueno.

GRUPO 3 - PIMENTA BUENO						
CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)
1	633529	Estacas de madeira de lei (5,0 mx 0,30mx 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	87	39,15
2	633530	Longarinas de madeira de Lei (5,0mx 0,25mx 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	187	58,4375
3	633531	Transversinas de madeira de lei (5,0m x 0,30m x 0,30m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,45	26	11,7
4	633532	Balancins de madeira de lei (2,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,125	130	16,25
5	633533	Guarda Rodas de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,25m), Tipo Madeira: CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO	M³	0,3125	299	93,4375
TOTAL (M³)						218,98
PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA CUMARU, JATOBÁ, MAÇARANDUBA, SUCUPIRA, FAVEIRA-FERRO						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	Volume por peça	QUANTIDADE	VOLUME (m³)
6	633534	Pranchas de Assoalho de madeira de lei (5,0m x 0,20m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,06	4855	291,30
7	633535	Pranchas de Trânsito de madeira de lei (5,0m x 0,25m x 0,06m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,075	1165	87,38
8	633536	Guarda Corpo de madeira de lei (1,4m x 0,10m x0,08m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,0112	362	4,05
9	633632	CORRIMÃO GUARDA CORPO de madeira de lei (5,0m x 0,15m x 0,025m), Tipo Madeira: PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,01875	0	0,00
10	633633	CONTRAVENTAMENTO de madeira de lei (5,3m x 0,2m x 0,08m), Tipo Madeira:PIQUIÁ, GARROTE, GARAPA, GUARIÚBA	M³	0,0848	72	6,11
TOTAL (M³)						388,84

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 8.075.813,04 (oito milhões, setenta e cinco mil oitocentos e treze reais e quatro centavos), conforme levantamento prévio, esse montante servirá de referência para a definição da modalidade de licitação e demais procedimentos administrativos pertinentes.

11. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO: O início do fornecimento dos materiais pela empresa contratada deverá ocorrer após a emissão de nota de empenho, contrato, ordem de fornecimento.

PREVISÃO DE DATA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: Logo após a entrega dos materiais pela contratada e recebimento definitivo.

12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: Despacho [0064908949](#)

1.1 - Quadro de Dotação Orçamentária				
Programa de Trabalho	Grupo de Programação Financeira	Fontes de Recurso	Unidade Gestora	Natureza de Despesa
26.782.2106.1515	499	1.500.0.00001 / 2.500.0.00001 / 1.899.0.00001 / 2.899.0.00001 / 1.720.0.00001 / 2.501.0.08103	11025	44.90.30

13. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

() BAIXO
() MÉDIO
(X) ALTO

14. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nota Explicativa: Os materiais correlatos como, barra roscada, pregos, porca sextavada, chapas metálicas, cabo de aço, entre outros materiais para execução dos trabalhos, serão adquiridos de acordo com a demanda de construção e reforma de pontes, por meio do processo [0009.000744/2024-20](#), cujo objeto é aquisição de materiais de material de consumo para manutenção de ponte, e por meio do registro de preço a para aquisição de material básico de construção civil com base na tabela SINAPI [0009.004523/2024-21](#).

15. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Portaria n.º 1646 de 10 de julho de 2025 ([0062106706](#))ID .Publicação: 05/09/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA	*****370	002.***.***-30	MEMBRO DA COMISSÃO
ARTUR RAMOS VIEIRA	*****599	003.***.***-40	MEMBRO DA COMISSÃO
ENDERSON DA SILVA LOPES	*****847	966.***.***-49	MEMBRO DA COMISSÃO

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDVAN OLIVEIRA DE SOUZA	*****290	Gestor(a) Titular
MARCIO DE CARVALHO CRUZ	*****320	Gestor(a) Suplente
DIRCEU DE SOUZA	*****515	Fiscal Titular de Contrato
LEANDRO DOS SANTOS FELICIANO	*****453	Fiscal Suplente
ENIVALDO SOARES DE SOUZA	*****014	Fiscal Titular de Contrato
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	*****448	Fiscal Suplente
JAIR DE ALMEIDA	*****827	Fiscal Titular de Contrato
ILAIR JOSE PANTANO	*****984	Fiscal Suplente

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA, ARTUR RAMOS VIEIRA e ENDERSON DA SILVA LOPES.

 Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Glomba de Oliveira, Chefe de Equipe**, em 20/07/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Leandro Risso Amaral, Coordenador(a)**, em 21/07/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **artur ramos vieira, Assessor(a)**, em 21/07/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ENDERSON DA SILVA LOPES, Assessor(a)**, em 21/07/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73156866** e o código CRC **C1EC311C**.